



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PORTARIA N° 2.845, DE 1° DE JUNHO DE 2023.**

**“Nomeia Marciani Andréia Wunder,  
para Exercer no Poder Executivo Cargo  
em Comissão que especifica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 1° de junho de 2023, **Marciani Andréia Wunder**, RG n° 9089204524, para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Dirigente da Equipe de Educação Ambiental, criado no artigo 34, da Lei Municipal n° 1.036, de 06 de janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula n° 02.0215, Lotação: Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-3.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 1° de junho de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração